

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024.

1 **Horário:** 14h30min.....

2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT
3 N.º. 476/2020 de 06.04.2020

4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Aloisio Rodrigues da Silva e
5 Conselheiros: Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Alexssander de Camargo, Elizarete da
6 Cruz e Silva Navarrete, Geanne Fabia Subtil De Oliveira, Sidinei Benedito de Amorim,
7 Odilei Storchi Vilela, Savio Junior Zaniolo, Elba Vicentina de Moraes, Ivan Echeverria,
8 Jonas da Cruz, Marosam Dias da Silva e Carlos Theobaldo de Souza

9 **Outras Presenças:** Coordenadora da Fiscalização Simone da Silva Machado de
10 Oliveira e gerente de processos Kellen Fernanda Barbato da Silva

11 **I - Expediente:** Às quatorze horas e trinta minutos, o Presidente deu início à reunião
12 agradecendo a presença de todos

13 **II - ORDEM DO DIA: 1- Julgamento dos Processos em Grau de Recurso da Câmara**
14 **de Ética e Disciplina:** O Presidente do CRC-MT Aloisio Rodrigues de Sousa iniciou os
15 trabalhos, onde informou a todos que serão relatados 02 (dois) processos. Em seguida,
16 passa a palavra para o Conselheiro Marosam Dias da Silva para o relato de seu
17 processo. **PROC. N. 2023/000297 –** [REDACTED] - Infração ao Art. 15
18 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º §
19 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018. Por Responder pela Organização Contábil
20 “[REDACTED], em condições
21 irregulares perante o CRCMT, o que identificamos através de procedimentos
22 fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 02/10/2023, JUCEMAT, SEFAZ e
23 ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2023/000108. Foi aprovado por
24 unanimidade, o voto no sentido de manutenção da penalidade anteriormente aplicada,
25 de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais) e pena
26 ética advertência reservada. Em seguida, passa a palavra para o Conselheiro
27 Alexssander de Camargo para o relato de seu processo. **PROC. N. 2023/000309 –**
28 [REDACTED]. Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item
29 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
30 da NBC ITG 2000. Por Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos
31 livros contábeis obrigatórios das seguintes empresas: [REDACTED]

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA
EM 26 DE ABRIL DE 2024.

■ [REDACTED]
■ [REDACTED]
■ [REDACTED]
■ [REDACTED]
■ [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
■ [REDACTED] o que identificamos por
38 meio de Notificação nº 2022/000141, Notificação não atendida. Foi aprovado por
39 unanimidade, o voto no sentido de manutenção da penalidade anteriormente aplicada,
40 de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$553,30 (Quinhentos e cinquenta e três
41 reais e trinta centavos) e pena ética de advertência reservada. **III - ENCERRAMENTO:**
42 Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15h32min e agradeceu
43 a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da
44 Silva, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 26 de Abril de
45 2024.

Aloisio Rodrigues da Silva
Contador MT-001233/O
Presidente

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Alexssander de Camargo
Contador MT-017484/O

Geanne Fabia S De Oliveira
Contadora MT-015578/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O

Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O

Elba Vicentina de Moraes
Contadora MT-006311/O

Ivan Echeverria
Contador MT-004060/O

Jonas da Costa Cruz
Contador MT-017128/O

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA
EM 26 DE ABRIL DE 2024.**

Carlos Theobaldo de Souza
Tec.Contabil RS-026283/O

Marosam Dias da Silva
Tec.Contabil MT-012014/O

Kellen Fernanda Barbato da Silva
Contadora MT-011624/O
Gerente de Processos

Simone da Silva Machado Oliveira
Contadora SP-267058/O
Coordenadora de Fiscalização